

Portaria n.º 651/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA, matrícula 108235, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 957/2023-139:

Averbem-se: 01 ano, 10 meses e 07 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/08/2023 sob o Nº 08001120.1.00147/23-3, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/03/1998 a 28/06/1998	3 Meses e 22 Dias	Gráfica Editora Centro Oeste	Encartador
22/10/1999 a 30/12/1999	2 Meses e 9 Dias	Evalnoir Lara de Oliveira & Cia LTDA	Professor
06/08/2001 a 06/05/2002	9 Meses e 1 Dia	Z P Representações LTDA.	Agente de Passagens
01/10/2002 a 05/05/2003	7 Meses e 5 Dias	Anaconda Agência de Viagem e Turismo Ltda	Aux. Operacional

Obs.: Omitido o período de 06 a 06/05/2003, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)